

Parte IV

ÉTICA E ANTROPOLOGIA DA SAÚDE

A IMAGEM E A ÉTICA NA ENCRUZILHADA DAS CIÊNCIAS¹

Carlos Caroso

A reabertura política brasileira a partir dos anos 80 resultou num processo de redemocratização e um novo despertar da noção de cidadania, na expansão dos novos movimentos sociais em defesa de minorias étnicas, sociais, sexuais, geracionais; essas e outras foram, sem dúvida, importantes conquistas. Simultaneamente às referidas ocorrências e mesmo em decorrência dessas, a questão ética na pesquisa científica vêm ocupando vários espaços e abrindo discussões sobre os direitos dos sujeitos da pesquisa e os cuidados a serem observados pelos pesquisadores. Tanto da parte da sociedade, quanto da academia, crescem as exigências éticas no que se refere à realização e divulgação dos resultados de pesquisas, aí incluído o registro e a divulgação de imagens.

É importante lembrar que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, considera o uso de imagens da pessoa como parte dos direitos individuais de qualquer cidadão. Desde aquele momento, pesquisadores de campo que utilizam fotografia e filmagens em seus estudos tornaram-se mais sensíveis a esta questão. Suas ações agora já não são reguladas apenas pelos princípios éticos de sua ciência, às vezes limitados ao consentimento informado daqueles que se pretende fotografar ou filmar. Também passaram a envolver maiores cuidados com a divulgação dos registros, com o objetivo de preservar as identidades das pessoas, evitando expor situações delicadas do ponto de vista dos valores morais, religiosos, políticos, educacionais, de classe social, modéstia pessoal, traumas resultantes de estigmas individuais ou coletivos etc.

Em parte, garantem que os direitos das populações, grupos sociais e indivíduos que são sujeitos de pesquisas venham a ser assegurados, em última instância, pela legislação que compõe o ordenamento jurídico da nação brasileira. Por outro lado, os códigos e comissões de ética profissional, os comitês de ética acadêmicos, as exigências das agências financiadoras representam outra instância de controle ético na condução de pesquisas.

Entretanto, é importante observar que as mais importantes instituições governamentais de financiamento à pesquisa não incluem, entre suas exigências, parecer ético sobre projetos que apóiam. E, mais ainda, que grande parte das instituições acadêmicas não estabelece que os projetos dos seus docentes, pesquisadores e estudantes sejam

submetidos às considerações éticas de comissões organizadas para este fim. Ou, ainda mais grave, que grande parte dos projetos de pesquisa não inclui entre seus itens a discussão sobre ética no trabalho de campo, na coleta e utilização dos dados, nem na divulgação dos resultados. Desta forma, é comum que lugares e pessoas sejam claramente identificados pelos seus nomes, atributos reais, ou de maneira que se pode refazer o percurso até eles com base nas evidências fornecidas pelos pesquisadores. Essa, na realidade, representa uma das primeiras encruzilhadas éticas da prática antropológica, indecisa frente ao dilema do fornecimento da evidência de que os fatos apresentados são reais, e a não-exposição dos sujeitos da pesquisa.

Os outros na encruzilhada

Tomamos como exemplo de uma outra encruzilhada a discussão de Kleinman e Kleinman (1999) sobre a imagem do sofrimento reproduzida em uma fotografia que focaliza uma criança sudanesa, desnutrida, cambaleante, arrastando-se através de um campo aberto. O artigo é apropriadamente intitulado pelos autores “The appeal of experience; The dismay of images: cultural appropriations of suffering in our times”. O texto é construído em torno desta imagem que se tornou mundialmente conhecida por ter sido agraciada com o Prêmio Pulitzer, destinado aos destaques fotográficos no jornalismo (feature photography). Kevin Carter foi o fotógrafo *free-lancer* sul-africano laureado, vindo a cometer suicídio pouco tempo depois.

Como Carter capturou a imagem, que nas palavras do jornalista Scott Macleod, “fez o mundo chorar”? O que aconteceu após sua divulgação pelo New York Times que, em busca de fotografias sobre o Sudão em guerra civil, a comprou e publicou na sua edição de 26 de março de 1993? Como a divulgação daquela imagem pode ter interferido no sofrimento das pessoas submetidas aos horrores da guerra e da fome no Sudão? Estas perguntas são semelhantes às que nos fazemos quando pensamos na ética do uso da imagem etnográfica ou qualquer outra informação que obtemos quando realizamos nossos trabalhos como antropólogos de campo.

Vamos iniciar nossas considerações sobre a primeira questão, tomando o relato contido no artigo publicado por Macleod no *Time Domestic*, edição de 12 de setembro de 1994, cujo título e subtítulo são “The life and death of Kevin Carter: visiting Sudan, a little-known photographer took a picture that made the world weep. What happened afterward is a tragedy of another sort”. Em um primeiro momento, gostaríamos de apresentar a maneira como a foto foi obtida por Carter e a reação ao prêmio que recebeu para, num segundo, discutir os outros aspectos envolvidos.

[...] Imediatamente após o avião aterrisar na vila de Ayod, Carter começou a fotografar as vítimas da fome. Buscando alívio da visão da massa de pessoas morrendo de inanição, ele caminhou para o campo aberto. Ao ouvir um choro débil e agudo avistou uma garotinha caminhando em direção ao centro de alimentação. Ao se agachar para fotografá-la, um abutre entrou no seu campo de visão. Com cuidado para não assustar o pássaro, ele colocou-se em posição para obter a melhor imagem possível. Posteriormente ele disse que esperou aproximadamente 20 minutos, desejando que o abutre abrisse bem suas asas. O abutre não o fez. Depois de ter fotografado, ele espantou o pássaro e olhou enquanto a pequena menina continuava sua luta. A seguir ele sentou-se debaixo de uma árvore, acendeu um cigarro, conversou com Deus e chorou. “Ele caiu em depressão logo depois”, Silva [um companheiro de jornada] relembra. “Ele repetia que queria abraçar sua filha”.

A imagem não renunciava qualquer comemoração: uma criança com um fio de vida, um abutre ávido para alimentar-se da sua carcaça. Mesmo assim a imagem que sintetizava a fome no Sudão daria a fama a Kevin Carter – e esperanças de consolidar uma carreira correndo atrás de notícias, como *free-lancer* em zonas de guerra, esperando ansiosamente por missões em meio a crises financeiras, colocando-se na linha de fogo em busca daquela foto definitiva. Em 23 de maio, 14 meses após documentar a cena inesquecível, Carter caminhou em direção ao pódio na rotunda clássica da Low Memorial Library da Columbia University e recebeu o Prêmio Pulitzer para destaque fotográfico jornalístico. O sul africano roubou a cena. “Juro que recebi mais aplausos que qualquer outro”, ele escreveu para seus pais em Johannesburgo. “Mal posso esperar para mostrar-lhes o troféu. É a coisa mais preciosa, o maior reconhecimento que eu poderia receber pelo meu trabalho”.

Ao receber o Pulitzer, contudo, ele teve que se confrontar não somente com a aclamação, mas também com o olhar crítico que acompanha a fama. Alguns jornalistas da África do Sul consideraram seu prêmio uma farsa, acusaram-no de ter de certa forma montado a cena. Outros questionaram sua ética. “O homem ajustando suas lentes para conseguir o perfeito enquadramento do sofrimento da garota”, publicou o *Times de Saint Petersburg* (Flórida), “pode ser igualmente um predador, outro abutre na cena”. Até alguns amigos de Carter se questionaram em voz alta sobre a razão que o levava a não ajudar à garota (MACLEOD, 1994, p. 72, tradução nossa).

Aos 33 anos de idade, apenas dois meses depois de conseguir a tão almejada fama, Carter, fracassado, cometeria suicídio por inalação de gases tóxicos gerados pelo motor de seu automóvel. A famosa imagem capturada por Carter encerra vários significados, entre eles, retrata o sofrimento e a miséria humana em situação mais extrema: guerra, fome, morte. Sem dúvida, contribui para chamar a atenção da insensibilidade do mundo sobre os deserdados do continente africano. Por outro lado, traz uma enorme e infundável discussão sobre a ética da obtenção da

fama através do sofrimento de outros, dos quais nos distanciamos e despersonalizamos para torná-los mais vítimas das circunstâncias. Restamos questionar em que medida a auto-imolação de Carter estaria relacionada ao peso da sua súbita fama, aos constrangimentos éticos da sua profissão e/ou às críticas que recebeu depois da sua premiação?

Quando é nossa a encruzilhada

Há mais de uma década atuamos em uma área de cooperação interdisciplinar, que nos coloca numa das encruzilhadas do conhecimento, na qual se encontram a Antropologia da Saúde e das Práticas Terapêuticas e a Saúde Coletiva. Isso tem nos levado a confrontar questões nem sempre fáceis de equacionar, na medida em que, através de diferentes lógicas, esses dois campos de conhecimento e práticas científicas referem-se ao mesmo objeto, porém de pontos de vista e tradições diferenciadas, o que pode ser evidenciado claramente pela forma que são concebidos os sujeitos de pesquisa.

Nas Ciências da Saúde, faz-se pesquisa com seres humanos, o que exige a consideração de

três princípios básicos: a beneficência, o respeito à pessoa e a justiça. Nesta garantia devem ser incluídas todas as pessoas que possam vir a ter alguma relação com a pesquisa, seja o sujeito da pesquisa, o pesquisador, o trabalhador das áreas onde a mesma se desenvolve e, em última análise, a sociedade como um todo (GOLDIM, 2000).

Isto traz como implicação que “a avaliação ética de um projeto de pesquisa na área da saúde baseia-se, pelo menos, em quatro pontos fundamentais: na qualificação da equipe de pesquisadores e do próprio projeto; na avaliação da relação risco-benefício; no consentimento” (GOLDIM, 2000). Atividades de pesquisa que envolvem seres humanos são reguladas pelas Diretrizes e Normas de Pesquisa em Seres Humanos, através da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, de outubro de 1996 e seus desdobramentos em outras resoluções que regulamentam a pesquisa com novos fármacos, medicamentos, vacinas, testes, diagnósticos etc. (GOLDIM, 2000).

A antropologia da saúde e das práticas terapêuticas se constitui primariamente como um subcampo da antropologia social e cultural, no qual os sujeitos da pesquisa são concebidos e tratados como pessoas, isto é, entidades socioculturais, e não apenas como seres humanos, isto é, entidades biológicas. A definição preliminar do interesse deste campo de conhecimento demanda outra concepção ética, uma vez que os antropólogos não interferem nos corpos, mas os exploram a partir das concepções dos seus interlocutores. A tradição etnográfica do trabalho de campo, preponderantemente baseada na observação participante, permanência prolongada e entrevistas em profundidade, é o meio através

do qual os antropólogos obtêm o material básico para suas interpretações. A ética da pesquisa antropológica tem como parâmetros fundamentais a tradição de respeito pelas pessoas e grupos humanos; pelos seus costumes, comportamentos e práticas; pela diferença, pela alteridade. Os antropólogos no Brasil orientam seus trabalhos pelo Código de Ética do Antropólogo, editado na década de 1990, que se articula em torno de três princípios básicos: os direitos dos antropólogos, os direitos das populações e responsabilidades dos antropólogos.

Por outro lado, o campo da Saúde Coletiva confronta-se com seus próprios dilemas internos na sua formação, entre eles seus aspectos epistemológicos, metodológicos e teóricos, que são construídos através do crescente diálogo com outros campos do conhecimento científico puro e aplicado, resultando em estratégias e técnicas aplicadas à saúde; sua tradição de utilização de metodologias e métodos quantitativos; e atração mais recente, quase passional, pelos métodos e técnicas qualitativas de coleta e interpretação de dados, como resultado do diálogo com a tradição etnográfica. Contudo, vale lembrar, que o campo da Saúde Coletiva ainda mantém os padrões adquiridos das ciências médicas, até porque, grande parte dos seus praticantes é originário das escolas médicas e de saúde pública.

No que diz respeito à ética na pesquisa de campo, como resultado de ter sido forjada em modelos intervencionistas sobre populações e seres humanos, uma das principais questões encontradas na área de saúde coletiva é a idéia do consentimento informado. Neste aspecto, assemelha-se bastante à preocupação na área médica, que efetivamente interfere no indivíduo e seu corpo: são aplicadas vacinas, coletadas amostras de sangue, fezes, urina etc., assim como se realizam intervenções experimentais através de medidas preventivas e terapêuticas. Para se interferir diretamente no ser humano, como é o caso, será sempre indispensável ter o consentimento explícito, devidamente assinado pelos próprios indivíduos ou por alguém que os represente quando eles não estiverem em condições de fazê-lo.

Na pesquisa etnográfica, esta questão, mesmo sendo de outra natureza, também é importante, porém muito mais complexa. Isto é particularmente verdadeiro quando lidamos com populações ágrafas ou constituídas de parcelas excluídas da sociedade que não dominam a linguagem escrita. Para pessoas que não podem ler um documento, a escrita assume importância ainda maior do que para aquelas que dominam a leitura e podem decidir quanto à sua assinatura.

Antropólogos entrevistam pessoas que nunca tiveram os nomes registrados em um único papel durante toda sua existência. Por isso mesmo, o confronto entre o antropólogo que escreve e seu interlocutor de pesquisa pode gerar forte constrangimento social, se o primeiro

solicitar que o segundo aponha sua impressão digital em um documento, por motivos muito diferenciados, tais como: pessoas que não dominam inteiramente a leitura e a escrita por nunca terem freqüentado a escola ou os denominados analfabetos funcionais em nossa sociedade, ambos muitas vezes disfarçam o fato de não poderem ler e escrever, fingindo fazê-lo, recitando trechos de escrituras sagradas abertos diante de si, olhando cuidadosamente jornais ou outros documentos como se estivessem a lê-los. Agem desta maneira por não desejarem expor-se à crítica dos outros membros do seu grupo pelo fato de não saberem assinar seu nome; à semelhante exposição diante do pesquisador pelo mesmo motivo; a possíveis associações negativas se é solicitado a colocar seu polegar sobre um documento, ato freqüentemente relacionado a prisões, quando se é submetido à identificação datiloscópica, conhecida como “*tocar piano*” na gíria policial, entre outros possíveis constrangimentos à pessoa.

Ao nos defrontarmos com situações impeditivas como estas, temos argumentado com nossos financiadores e comitês de ética sobre a impropriedade de solicitar assinaturas em consentimentos informados, propondo alternativas que nos pareçam mais adequadas e viáveis. Em uma pesquisa na qual buscávamos identificar pessoas que, aos olhos da comunidade, apresentassem comportamentos considerados anormais, lidamos com a questão gravando as informações que dávamos aos entrevistados. Esclarecíamos os propósitos do estudo e seus direitos, conforme o Código de Ética do Antropólogo da ABA, para, a seguir, obter seu consentimento com relação à gravação da entrevista e permissão para que pudéssemos fazer uso dos dados resultantes. A resposta foi preponderantemente positiva, uma vez assegurada a confidencialidade dos dados e proteção da identidade na divulgação dos resultados dos nossos estudos.

A continuada atuação em uma mesma área, com clareza sobre nossas ações, levou-nos a ter maior liberdade, seja para gravar entrevistas ou fazer tomadas de imagens, sendo nossa preocupação reduzida a uma comunicação de que o faríamos na oportunidade, já que a autorização se tornou implícita. Na verdade, muitas vezes éramos solicitados a gravar, fotografar ou filmar os eventos considerados importantes pelos nossos interlocutores de pesquisa. Em uma situação bastante inusitada, o terapeuta comunitário que já se acostumara com nossas constantes presença e interferência cuidadosa em sua prédica, incorporou a um dos seus discursos uma menção aos “deliciosos aparelhos” que usávamos, como uma parte, para ele, agradável das nossas visitas.

Para os pesquisadores da área de saúde, particularmente da área médica e epidemiológica, esta cumplicidade estabelecida pelos antropólogos com seus interlocutores de pesquisa pode causar determinados questionamentos. Estes profissionais julgam, muitas vezes,

se tratar de ação violenta, forte interferência do etnógrafo na vida da comunidade e das pessoas. Contudo, é importante lembrar que não interferimos no corpo nem violentamos a mente das pessoas, mas nos engajamos nas rotinas e processos de sociabilidade da comunidade como forma de observar comportamentos e ganhar acesso aos significados que lhes são atribuídos. Este é um diferencial fundamental: nossa participação não causará os danos que podem ser causados quando há a interferência e manipulação direta no corpo ou mentes das pessoas; os danos causados serão, sem dúvida, de natureza diferente, menos direta e até menos visível. O que asseguraria aos nossos interlocutores a confidencialidade das informações que nos dão acesso seria exatamente esta intimidade construída através da estadia prolongada no campo e a construção de uma relação de camaradagem e amizade com membros da comunidade (JOHNSON, 1983; VAN MAANEN, 1983).

Quando as discussões reúnem especialistas de várias áreas, podemos claramente sentir as diferenças de abordagens e de ética. Uma tese de doutorado, apresentada por uma estudante que orientamos, teve como tema um assunto público na Bahia com ampla discussão nos jornais – a intoxicação por benzeno no Pólo Petroquímico de Camaçari. Nós a aconselhamos a não mencionar os nomes dos personagens envolvidos para evitar polêmicas. Várias pessoas foram demitidas, contraíram doenças ocupacionais, ficaram inválidas ou morreram em consequência da negligência de empresários, políticos e trabalhadores envolvidos. Durante a apresentação e defesa, um dos membros da banca, professor de jornalismo que foi protagonista no episódio, reclamou veementemente da omissão dos nomes, argumentando que na ética do jornalismo a identificação dos figurantes em quaisquer notícias é não apenas corriqueira, mas, necessária. Observando o comportamento ético que se espera dos antropólogos, sustentamos que o procedimento da doutoranda foi correto. Mesmo em se tratando de informações públicas divulgadas pelos jornais, seu trabalho acadêmico deveria manter a discrição em torno das pessoas, apesar do conhecimento público do nome daqueles que protagonizaram os episódios mencionados. De fato, instalou-se um conflito de interpretações entre as pessoas da área de Ciências Sociais, de Ciências da Saúde e de Comunicação, tendo como motivo as diferenciadas concepções sobre ética profissional.

Situações como esta nos mostram que questões muito sensíveis devem ser tratadas de maneira diferenciada na Antropologia e nas Ciências da Saúde. É necessário que seja criado algo que permita nosso relacionamento e diálogo com as pessoas que atuam na área de saúde, sendo esta ainda uma iniciativa que apresenta várias dificuldades.

Podemos particularmente destacar a utilização de imagens visuais. Em uma ocasião que falávamos para um público preponderantemente da área de Saúde Coletiva, a apresentação de fotos e slides do trabalho

que estávamos realizando recebeu fortes críticas. A imagem de uma jovem e de uma mulher mais velha mostradas como padrões de mulheres belas da comunidade foi criticada, como se o fato de tratar a mulher mais velha comparativamente à jovem fosse uma maneira de ridicularizá-la. A mulher jovem poderia perfeitamente pertencer ao padrão urbano de beleza, já a mulher mais velha não poderia ser tomada como tal. Supomos que isto tenha provocado a reação negativa dos presentes. Ou seja, a mulher mais velha, vestida com roupas usualmente relacionadas ao mundo rural, sentada no meio-fio do passeio enquanto fumava um cachimbo, era o exótico-próximo. A jovem, que se vestia e se portava como qualquer adolescente urbana representava o familiar. O que nos parece evidente é a existência de padrões ideais de aceitabilidade quando se trata de imagem, que permitiriam a manipulação da ética por quem a vê. A imagem da mulher jovem e bela é aceita sem maiores críticas, pois estamos acostumados a vê-la projetadas no nosso cotidiano em detrimento de todas as outras.

Resgatemos ainda o exemplo de um homem que sofre de oligofrenia. Como um membro da sua comunidade ele tem um comportamento reconhecido como aceitável, ao qual todos se encontram ajustados: circula nos espaços públicos, fala com as pessoas, participa das atividades lúdicas, candidamente expõe seu sorriso desalinhado. Quando surge na fotografia, apresentada àquele mesmo público constituído de profissionais de saúde, são feitas restrições à exposição de sua imagem por não se conformar com o padrão aceitável para exposição pública. A crítica pode então ser ao registro de sua imagem, como se aquela pessoa, por ser portador de uma deficiência, devesse ser banida dos olhares sociais, tornar-se invisível porque nos incomoda. A mesma imagem, na qual ele tenta chamar atenção sobre si de maneira exibicionista, se for mostrada aos membros do seu grupo certamente causaria outros tipos de comentários, muito mais amigáveis e até de orgulho, pois ele é visto como uma pessoa da comunidade e não como um “caso psiquiátrico”.

Ao nos confrontarmos com esse dilema, a maneira de lidarmos é, sobretudo, por meio da proteção da identidade dos indivíduos. Assim, fazemos uso de nomes fictícios para locais e pessoas. Buscamos disfarçar nomes verdadeiros, muitas vezes renomeando os locais de maneira que dificulte a exata reconstituição do caminho que leva às pessoas que retratamos em nossos estudos. As Ciências da Saúde, particularmente a Epidemiologia, lida com casos, estatísticas e prevalências, desprovidos de identificação pessoal e, em princípio, estariam atenuadas as questões relacionadas à ética, desde que observadas as exigências formais. Na Antropologia, os fatos são histórias narradas, os comportamentos são experiências individuais, cujos personagens são pessoas reais que não podem ser dissociadas das suas biografias e trajetórias. Como é que

podemos proteger as pessoas da curiosidade e exposição pública, senão através do uso de nomes fictícios e omissão de identificadores?

Mais séria ainda é a questão do consentimento informado, se tomado com relação a cada situação em particular, nem sempre possível de ser obtido sem alterar as ações espontâneas dos indivíduos. O desafio ético a ser resolvido, portanto, é aquele de obter o consentimento de pessoas para publicar fatos e imagens relacionados a elas, muitas vezes sem que elas venham posteriormente sequer a ter acesso ou ler o material produzido, por vários tipos de limitações. Num recente livro editado por Prandi (2001), foram-nos solicitadas algumas fotos para ilustração. Ilustraram a edição duas fotografias que obtivemos no nosso trabalho de campo no litoral norte da Bahia, ambas de eventos religiosos públicos para os quais solicitamos autorização aos responsáveis para fotografar. Quando o livro foi publicado, retornamos a campo para mostrá-lo às pessoas retratadas, levando exemplares para elas. Outras que não foram retratadas reagiram com demandas e protestos, pois gostariam de ter figurado no livro. Este fato mostra uma preocupação menor por parte das pessoas do que supomos: algumas sentem mesmo certo orgulho de terem aspectos sociais de suas vidas levados a conhecimento público.

É bastante óbvio que a obtenção de imagens pode causar constrangimentos, particularmente quando são obtidas de maneira invasiva, tal como fotos ou filmagens de atividades rituais vetadas ao público. Dificilmente divulgaríamos fotos de um sacrifício ritual, exceto em contextos especializados e com a finalidade de discuti-los como uma prática cultural, mesmo tendo obtido o consentimento para registrar as imagens. Num sacrifício de animais que registramos em uma festa para o caboclo Sultão das Matas, o sacerdote nos deu inteiro consentimento de fotografar todos os eventos. Em outra ocasião, um sacerdote nos permitiu fotografar um sacrifício semelhante, porém, na hora em que fazíamos as fotografias, fomos impedidos por uma das autoridades da sua casa que até então não conhecíamos. Posteriormente, ele nos esclareceu sobre alguns rituais do seu candomblé que são interditados ao público. Isto ficava claro na forma com que conduziam o sacrifício, pois, no exato momento da matança dos animais, a cena era coberta com lençóis brancos. O fato de ambos os sacerdotes terem nos permitido fotografar sem restrições, certamente relacionava-se à confiança que depositavam em nossos olhares. Nossa ingenuidade inicial fez-nos pensar que poderíamos expor as fotos sem restrições, porém, compreendemos que, em algumas ocasiões, mesmo quando nos é permitido registrar, não significa que essas imagens podem ser levadas a público.

Acreditamos que muitas situações podem ser resolvidas pelo bom senso que desenvolvemos ao longo da nossa formação de antropólogos. O (mal)uso do consentimento informado pode gerar muita preocupação

se considerarmos que as questões de poder envolvidas na relação que estabelecemos com os nossos interlocutores de pesquisa. Apesar de nossa impotência diante dos fatos mais amplos que negam nosso poder real de transformar muitas situações de opressão e injustiça social, não podemos esquecer do poder simbólico que envolve nossa atividade, sobretudo pela maneira que somos vistos pelos grupos e pessoas que estudamos; em outras palavras, não podemos negar as diferenças de classe, gênero, escolaridade, inserção social entre eles e nós, especialmente porque geralmente, mas não exclusivamente, nossos trabalhos são realizados em “comunidades”, isto é, entre “pobres”, “outros excluídos”, “marginalizados”. Lembramos as notórias dificuldades dos antropólogos para estudar “os de cima” isto é, quando o pesquisador é quem está socialmente subordinado (GALLIHER, 1983). Nosso pedido para que uma pessoa assinasse um documento, mesmo sob forma de solicitação para que seja usado o livre arbítrio, quando ela se considera situada em estrato social abaixo do nosso, pode lhes parecer uma ordem. Muitas vezes o acatamento visa não nos desagradar, já que nos concebe como dotados de um poder que ela não pode imaginar para si própria.

Podemos obter o consentimento informado dos nossos interlocutores para observá-los, registrar sua voz, imagem etc., através de outros meios. Por exemplo, abordar, esclarecer, perguntar e gravar a permissão em áudio. Não queremos dizer que uma pessoa não pode recuar da decisão, pois mesmo quem assina um documento pode mudar de idéia. Poderá mesmo alegar que houve constrangimento, que ela não sabia ler, e/ou que o pesquisador a forçou, de alguma forma, a conceder as informações de maneira indesejada. São notórios os casos entre jornalistas que têm suas matérias contestadas por suas fontes. Lembramos, mais uma vez, que nossa ética difere daquela dos profissionais da imprensa, como já dissemos anteriormente.

Até finais da década de 1990, algumas universidades ainda não tinham comissões de ética que abrangessem todos os setores de pesquisa, tratando-as sob uma mesma ótica. É necessário lembrar que as comissões de ética têm de ser setoriais, sob pena de estarmos avaliando questões diferenciadas com olhares indiferenciados. Será muito problemático ter geneticistas avaliando a ética de projetos na área de artes, ciências sociais etc. Da mesma forma que profissionais de outras áreas têm dificuldade de avaliar nossas pesquisas, os antropólogos também enfrentariam dificuldades, por exemplo, em julgar pesquisas de Física, Química etc. Porém, devemos lembrar que uma pesquisa em Física, que em princípio não teria nenhum contato direto com seres humanos, pode, a longo prazo, ter consequências muito graves sobre nossas vidas. Podemos, à guisa de exemplo, mencionar as usinas nucleares para geração de energia, a modificação genética de alimentos, com consequências ainda não inteiramente conhecidas, e casos mais extremos como armas químicas,

a emblemática bomba atômica, e outras formas de armas de destruição em massa desenvolvidas pelos físicos, como algo que deveria passar por uma discussão ética na ótica de outras ciências e da sociedade em geral, menos que pela ótica de governos beligerantes e militares no exercício dos seus jogos de guerra.

Certa vez um físico disse-nos, entre o cinismo e a troça, trabalhar com planejamento populacional. Apesar do estranhamento, prosseguimos perguntando-lhe qual era seu papel, e soubemos que desenvolvia armas para a marinha. Seu trabalho, sem dúvida, se encontrava fora de qualquer comitê de ética da área de planejamento populacional. Situações como estas evidenciam a necessidade de pensarmos cuidadosamente a diversidade na constituição das comissões de ética, para que seus propósitos sejam claros e comportem preocupações mais amplas que os limites restritos de uma área disciplinar da ciência.

Deve-se considerar um diferencial na ética do trabalho do antropólogo o fato de sua pesquisa consistir em estudar instituições de saúde, ou quando ele atua diretamente nos programas de saúde. Em qualquer dos casos o resultado de seu trabalho influenciará a qualidade da oferta da atenção em saúde, isto é, a maneira como esses programas serão desenvolvidos na prática. Porém, as conseqüências éticas se diferenciam de acordo com seu envolvimento. Em ambos os casos, haverá a possibilidade de um grande desastre ou a melhora da eficácia dos serviços de saúde como resultado da sua atuação. Porém, o trabalho do antropólogo que tem a saúde como tema da sua pesquisa difere daquele que atua diretamente no provimento de cuidados à saúde através do seu planejamento e/ou avaliação, assim como o comprometimento ético dos dois.

Isso nos força a pensar questões também relacionadas à própria participação dos antropólogos nos programas de saúde, ou seja, os antropólogos na área de saúde e, sobretudo, nessa relação que estabelece com os médicos. De certa forma, pode ser que nós estejamos começando a nos submeter aos mesmos critérios éticos aos quais os médicos se submetem, podendo resultar em nossa aceitação destes como se fossem adequados para nosso próprio campo. Pressionados pelas relações institucionais, muitas vezes corremos o risco de passarmos a pensar de maneira semelhante, mesmo que nosso tipo de envolvimento e, conseqüentemente, potencial de interferência sejam bastante diversos daquilo que fazem os profissionais que realizam pesquisas com a saúde dos seres humanos ou provêm diretamente os cuidados em saúde.

É evidente que, tanto para o profissional de saúde quanto para o antropólogo que atua na área de saúde, haverá risco de conseqüências não desejadas, mas essas serão bastante diferentes para as duas atividades em função das características do trabalho de cada um. Nós não temos de

nos pautar por critérios da bioética senso estrito, mas pensar e desenvolver outros critérios éticos apropriados para lidar com a realidade do nosso objeto e nossa forma de abordagem. Temos de lançar propostas gerais para que possamos discutir com nossas instituições, universidades, associações e/ou com qualquer outro tipo de organização que nos ponha fora das influências e ingerências particulares.

Damos ainda como exemplo a relação entre o antropólogo e o contratante que solicita a elaboração de um laudo antropológico. A fidelidade do primeiro deve ser à profissão e não aos eventuais interesses do contratante por este ou aquele resultado. Para fazer o laudo, o antropólogo muitas vezes é compelido a apresentar determinadas informações desejadas pelo contratante. No caso de laudos para viabilizar a operação de grandes empreendimentos, freqüentemente os contratantes tentam alterar aspectos que não lhe são favoráveis, sobretudo aqueles que apontam para a necessidade de maiores investimentos no cuidado ambiental e na relação com as comunidades próximas, mantendo e enfatizando outros que lhe permitam viabilizar seus planos de maneira rápida e com maior efetividade na relação entre custos e benefícios na ótica do empresário.

A título de ilustração, podemos relatar uma experiência que tivemos numa consultoria para uma empresa de grande porte, cujos processos poderiam ter significativos impactos negativos sobre o ambiente natural e populações, incluindo um assentamento indígena. Ao receber os resultados preliminares do laudo que lhe impunham restrições com altas repercussões financeiras, a empresa, por conta própria, alterou os aspectos que lhe eram desfavoráveis. Desnecessário dizer que nos recusamos a manter a responsabilidade técnica pelo estudo, o que acarretou nossa imediata substituição por outra equipe de profissionais dispostos a acatar sua ingerência sem questionamentos. Lamentavelmente, o órgão estadual de proteção ambiental aprovou o estudo manipulado, liberando a implantação do empreendimento, tal como desejado pelos pretendentes.

No fim da encruzilhada?

A prática antropológica, particularmente aquela que se faz na contemporaneidade, atribui idêntica importância à fala, ao texto e às imagens. Da mesma forma que os cadernos de campo, no qual os etnógrafos fazem suas anotações sob forma de diário, os gravadores de sons para gravação da palavra são indispensáveis, as câmeras fotográficas e filmadoras para tomada de imagens tornaram-se instrumentos de uso cotidiano. Os antropólogos aprenderam com os “nativos”, sejam os do deserto do Kalahari, os da floresta Amazônica, os nativos urbanos, da praia de Copacabana no Rio de Janeiro, ou os nativos corretores da bolsa de valores de Nova Iorque, a respeitar a alteridade e a diferença.

Sobretudo desenvolveram estratégias que lhes possibilitam lidar com um *corpus* de dados, constituídos ora pela fala, ora pelo texto escrito, ora pela imagem, preservando as identidades, a privacidade e a idoneidade dos seus interlocutores de pesquisa.

Defendemos, assim, a especificidade do tratamento ético que deve ser dado ao trabalho antropológico. Não pretendemos, com isso, sugerir a existência de várias éticas, mas que a ética profissional possa ser tratada de maneira setorial, de acordo com o campo específico de atuação. No nosso caso, os instrumentos que devem ser observados são os princípios básicos do Código de Ética do Antropólogo, elaborado e editado por nossa associação.

Assim, nossa ética deve ser a que os antropólogos reconhecem como adequada para atender sua atuação nas comunidades e desenvolver a relação de confiança com seus interlocutores de pesquisa. Atuar nas encruzilhadas da ciência, tal como o fazemos na área da saúde, com um intenso diálogo com profissionais da área da Saúde Coletiva, não implica adotar sua ética, até porque tratamos o mesmo objeto de pesquisa através de olhares e estratégias diferenciadas. A ética do outro é diferente da nossa própria ética, uma vez que seus problemas de pesquisa são distintos dos nossos. Contudo, seja qual for a circunstância, os princípios básicos de respeito à pessoa e às comunidades devem prevalecer em todos os momentos da pesquisa, que vão da escolha dos temas de estudo à realização da coleta de dados através das várias estratégias disponíveis, à análise dos dados e da sua divulgação para o público leigo ou especializado.

Nota

¹ Agradeço aos colegas do Departamento de Antropologia da FFCH/UFBA, Núbia Rodrigues, Ordep Serra e Edward McRae pela leitura, comentários e sugestões que fizeram ao texto original. Agradeço ainda a Maria da Conceição Santos Soares, do Grupo de Linguística Aplicada do Departamento de Letras Germânicas da UFBA, pela revisão e sugestões na tradução do texto do inglês.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. *Código de ética do antropólogo*. [198?]. Disponível em: <<http://www.abant.org.br>>. Acesso em: 21 ago. 2003.

GALLIHER, John. "Social scientists" ethical responsibilities to superordinates: looking upward meekly. In: EMERSON, Robert M. *Contemporary field research: a collection of readings*. Boston: Little Brown, 1983. p. 300-311.

GOLDIM, José R. Ética aplicada à pesquisa em saúde. 2000. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/HCPA/gppg/biopesrt.htm>>. Acesso em: 26 mar. 2003.

JOHNSON, John. Trust and personal involvements in fieldwork. In: EMERSON, Robert M. *Contemporary field research: a collection of readings*. Boston: Little Brown, 1983. p. 203-215.

KLEINMAN, Arthur; KLEINMAN, Joan. The appeal of experience; The dismay of images: cultural appropriations of suffering in our times. In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret (Ed.). *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1999. p. 1-23.

MACLEOD, Scott. The life and death of Kevin Carter. *TIME Domestic*, Sept. 12, New York, v. 144, n. 1, p. 72, 1994. Disponível em: <<http://home-3tiscali.nl/vt892660/msp/time.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2004.

PRANDI, Reginaldo (Org.). *Encantaria brasileira: o livro dos mestres, caboclos e encantados*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

VAN MAANEN, John. The moral fix: on the ethics of fieldwork. In: EMERSON, Robert M. *Contemporary field research: a collection of readings*. Boston: Little Brown, 1983. p. 269-287.